



Nova dança para uma velha orquestra os sistemas nacionais de informação

Miriane da C. Peregrino

miperegrino@yahoo.com.br

Universidade Federal Fluminense/UFF

1 INTRODUÇÃO

Os sistemas nacionais de informação foram, na década de 1970, estimulados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO, e repercutiram intensamente no Brasil. Os principais atores- investigados nessa pesquisa- que no seio do Estado brasileiro discutiram um modelo de sistema nacional de informação, foram o Arquivo Nacional, então do Ministério da Justiça, e o Conselho Federal de Cultura, do então existente Ministério de Educação e Cultura. É, nesse momento, que concepções tradicionais e modernas, ligadas aos arquivos e documentos, defrontam-se. As instituições citadas podem ser comparadas a músicos experientes que, de repente, se deparam com a proposta de um novo ritmo, uma nova dança, a ser ensaiado internacionalmente. Mas aí, reconhece-se que a orquestra- essa última entendida como “*espaço circular [nos antigos teatros gregos] destinado às danças, aos músicos e às evoluções dos coros*” conforme uma das definições do amigo Aurélio, o dicionário- ainda era a velha, aquela antiga com estrutura insuficiente para abrigar as pretensões do novo espetáculo.

Esse é o enredo do presente trabalho, “*Nova dança para uma velha orquestra: os sistemas nacionais de informação*”, que resulta de pesquisa realizada junto ao Setor de Estudos em Políticas Culturais, da Fundação Casa de Rui Barbosa, com financiamento do CNPq (08/2007 a 07/2008) e FAPERJ (11/2006 a 07/2007) e orientação de Lia Calabre. Essa pesquisa, foi ainda estendida à Universidade Federal Fluminense, como Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do Prof. Dr. José Maria Jardim, do Departamento de Ciência da Informação.

O projeto “A ação federal na cultura: memória e história”, coordenado por Lia Calabre/FCRB, teve como objetivo a recuperação do Arquivo do Conselho Federal de Cultura/MinC, depositado no Palácio da Capanema, no Rio de Janeiro. A partir daí, foi possível perceber o lugar dos arquivos na proposta oficial de uma política cultural, e

como o órgão encarregado de estabelecer essa política, o CFC, se relacionava com a maior instituição arquivística do país, o Arquivo Nacional, AN.

Dessa forma, o presente trabalho se desenvolveu a partir dos caminhos percorridos pelo CFC e pelo AN- seus diálogos, suas influências e ações- no cenário político dos anos 70. Esse corte cronológico- 1970 a 1979- deve-se aos importantes acontecimentos que marcaram o início da consolidação do campo arquivístico no Brasil: criação da Associação dos Arquivistas Brasileiros- AAB (1971), convênio entre o Arquivo Nacional- sede do curso Permanente de Arquivo em nível médio- e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO (1973), o que subsidiaria a criação do primeiro curso de graduação em Arquivologia (1977), a regulamentação dos cursos de Arquivologia pelo Conselho Federal de Educação (1974), a regulamentação da profissão do arquivista e do técnico de arquivo (1978) e, principalmente, os projetos de Sistema Nacional de Arquivos apresentados pelo CFC em 1976 e pelo AN em 1978.

Ao longo da pesquisa, constatou-se que a contextualização histórica não seria apenas um ponto de partida do tema abordado, mas sim um fator político, presente no discurso de então, que caracterizou os modelos propostos, com grande relevância histórica, política, econômica, cultural e social. Muitas são as características da política cultural oficial no Brasil pós- 64. Buscou-se, aqui, identificá-las ao longo da década de 1970, partindo de sua relação com instrumentos de cultura e analisando as influências que sofria e exercia, política e culturalmente. Aqui o arquivo é o principal instrumento de cultura analisado. No que tange ao arquivo podemos indagar o seu lugar e as suas funções dentro da concepção oficial de cultura.

Mas o que seria moderno e o que seria conservador na concepção de cultura desse período? Identificar e analisar os modelos de sistemas propostos e o resultado dos diálogos estabelecidos entre as instituições investigadas – CFC e AN- faz parte dos objetivos do presente trabalho.

A princípio, trabalhou-se com o levantamento do periódico *Boletim do Conselho Federal de Cultura*, entre os anos de 1971 e 1979, e considerado, qualitativamente, o uso dos termos “arquivos”, “documentos de arquivo”, e “arquivologia” nos títulos e corpo dos artigos contidos nos *Estudos e Proposições*, nos números dos *Pareceres* emitidos e nas atas do Conselho.

Também foram realizadas visitas ao Arquivo Nacional com fim de pesquisar a atuação dessa instituição na década de 70. Para isso, foi realizada leitura do *Mensário do Arquivo Nacional* (MAN), entre 1970 a 1979.

A partir de uma revisão bibliográfica constatou-se que poucos autores se debruçaram no estudo do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) e sua relação com macro-sistemas, como o Sistema Nacional de Informação e o Sistema Nacional de Cultura. Jardim (1995) é o autor que se destaca no estudo sobre o Sinar, relacionando-o com o modelo proposto pela Unesco. Além disso, Jardim investiga as características dos três projetos de Sinar encabeçados pelo AN: “os três projetos, liderados pelo Arquivo Nacional, pressupõem um Sistema Nacional de Arquivos que garanta a uniformidade técnica de todos os arquivos públicos e privados do país, mediante normas arquivísticas veiculadas por tal instituição”.¹

Em resumo, a metodologia de estudo baseou-se na leitura de publicações dos autores investigados: o CFC e o AN, ao longo da década de 1970, e na documentação do Arquivo CFC/MinC, depositado no Palácio Capanema, além de obras relativas à cultura e à política da época. Procurou-se trabalhar com a contextualização política do período estudado e com as políticas culturais de então, a partir da identificação de caminhos que constantemente se entrelaçaram. Assim, foi possível identificar que a área da cultura era um cenário de conflito, não expressamente declarado nas fontes pesquisadas, mas de presença constante nas falas que revelam uma disputa política, ideológica, que buscava preservar a memória oficial.

2 A VELHA ORQUESTRA: breve histórico

O BRASIL DE 70

O cenário político brasileiro, desde 1964, tinha como protagonista a Ditadura Militar (1964-1985), e a década de 70, aqui estudada, contou com os governos militares dos generais Emilio Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985). Primeiramente, é preciso esclarecer que nesse trabalho entende-se que o evento político de 1964 foi um golpe que contou com a participação dos militares e da sociedade civil.² No entanto, no presente trabalho não cabe investigar as tensões que culminaram no Golpe civil-militar de 64, e sim abordar os significados das ações resultantes desse golpe para a política cultural de então. Como lembra Wanderley, o golpe de 64 se deu “em um momento de intensa agitação cultural” e mais, “a hegemonia de um discurso de esquerda tornava a arte engajada, voltada para a tarefa de conscientizar o povo brasileiro (...), conduzindo-o à revolução”, ou seja, procurava

¹ JARDIM, J. M. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói, RJ: EDUFF, 1995. p. 73

² Ver DREIFUSS, 1981 e ALVES, 1984

conduzir a população para um regime político diferente do estabelecido até então. (WANDERLEY, 2005: 59).

A criação do Centro Popular de Cultura- CPC, é característica desse momento de agitação cultural que voltava-se, entre outros aspectos, para a democratização da cultura. O discurso do CFC também dizia-se a favor da democratização da cultura, mas suas referências não citavam o CPC. Analisando os registros de atas e falas do Conselho, tem-se a impressão de que o CPC não existiu. Em março de 1975, por ocasião da morte de Oduvaldo Viana Filho, o Vianinha, o nome do CPC aparece, mas sem atribuição significativa, apenas como parte do currículo do falecido, “um dos fundadores do Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes- UNE”.³

Diante disso, infere-se que o Regime Militar sentiu necessidade de frear essa e outras agitações culturais fazendo uso de instrumentos de repressão, como por exemplo, a censura, e tornou protagonista da política nacional de cultura o patrimônio histórico-cultural. Nesse processo, qualquer referência que viesse de um movimento artístico engajado era desprezada. O discurso do CFC pautava-se no discurso oficial, que produziu uma memória que marginalizou a memória das ações de movimentos com ideologia distinta à ideologia dominante. Nesse sentido, muito contribuiu o discurso de desenvolvimento e segurança nacional promovido pela Escola Superior de Guerra (ESG) através da Doutrina de Segurança Nacional.

Percebe-se que a doutrina da ESG constrói um discurso, tido como científico (...). O caráter instrumental da utilização da história desnuda-se diante da não-discussão do processo da constituição dos interesses sociais, marcado pela contradição e pelo conflito. (...)

Definidos os pressupostos filosóficos, a doutrina apresenta as ferramentas através das quais se torna capaz de apreender as verdadeiras aspirações nacionais. Ou seja, os conceitos que irão servir de base para a elaboração e execução de um método de planejamento, que deverá ser utilizado pelas elites nacionais, responsáveis por transformar tais aspirações em objetivos nacionais. São essas ferramentas conceituais que permitem à elite nacional perceber que, em alguns casos, os objetivos nacionais são passíveis de modificações, tendo em vista o principal objetivo a ser atingido: o desenvolvimento com segurança. (WANDERLEY, 2005: 65)

A justificativa dessas ações estava alicerçada no discurso político de então, do qual foi possível extrair pelo menos duas preocupações constantes na agenda dos

³ ATAS. In: **Boletim do CFC**, 1º trimestre, 1975.

governos militares (1964-1984): a *segurança* e o *desenvolvimento nacional*. Essas preocupações marcaram os discursos de diversas áreas, cabendo aqui destacar a cultural.

No entanto, como já foi dito, no plano internacional, as recomendações externas também influenciaram a área cultural brasileira- especialmente as da Unesco, órgão cujas recomendações o Brasil tinha a prática de acatar. Nesse plano, o desenvolvimento das nações também estava em pauta, assim como a problemática da preservação e da conservação do patrimônio histórico cultural.

As instituições culturais brasileiras alegavam que um país desenvolvido caracterizava-se pela proteção que dispensava à sua história e memória cultural, e que a segurança nacional dependia também da defesa desse patrimônio que representava a nação sob diversas formas. Não raro encontramos os temas da “segurança nacional” e do “desenvolvimento nacional” registrados nas falas das instituições investigadas na presente pesquisa: o Conselho Federal de Cultura- CFC (1966-1990) e o Arquivo Nacional- AN, especificamente no período aqui analisado (1970 a 1979). Essas falas procuravam não apenas legitimar a política oficial, mas legitimar também as ações das próprias instituições dentro do contexto político, econômico, cultural e social de então.

Na dramática necessidade em que se vêem os governantes brasileiros de marcar opções nos gastos da União (...), em geral o quinhão maior das privações cabe a órgãos que não tem ou parecem não ter uma participação vital naquele processo ou na segurança nacional.⁴

O CONSELHO FEDERAL DE CULTURA

O Conselho Federal de Cultura (CFC) foi criado no Governo Castello Branco (1964-1967), pelo Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966⁵. É possível dizer que a atuação do CFC, num aspecto geral, tem reflexo em suas quatro câmaras- Câmara de Artes, Câmara de Letras, Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Câmara de Ciências Humanas- e na Comissão de Legislação e Normas. Entre os diversos pontos convergentes entre as câmaras e a comissão, foi escolhido como ponto comum para esse trabalho, a preocupação com acervos documentais, presentes nos debates e atos do Conselho Federal de Cultura.

O Conselho tinha como principais objetivos a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o estabelecimento de relações com o Conselho Federal de Educação. A partir de 1967, ano que marca o início das atividades do CFC, são transferidas as dotações

⁴ LIMA, Raul do R. Discurso de Posse. In: **Mensário do Arquivo Nacional**, v.1, n. 1, Ano 1, jan. 1970. p. 3

⁵ O Decreto-Lei nº 74.583, de 20 de setembro de 1974 “dá nova redação ao artigo 1º do Decreto-Lei de 1966” à respeito da composição e disposição dos conselheiros nomeados.

orçamentárias do Conselho Nacional de Cultura⁶ ao novo Conselho. Vários foram os estudos e projetos para criação de um Plano de Cultura- 1968, 1969 e 1973- mas nenhum foi completamente implantado. Calabre afirma que o principal obstáculo foi imposto pela reforma administrativa de 1967:

Um dos problemas enfrentados foi o parecer da consultoria da presidência da República, que concluía que tal ação [elaboração do Plano Nacional de Cultura] não era competência do Conselho. O argumento estava baseado na reforma administrativa implementada a partir do decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de outros dispositivos legais que determinavam que não era da alçada de conselhos elaborar planos condicionados à existência de verbas. (CALABRE, 2007: 124)

Os membros do CFC, nomeados pelo Presidente da República, eram intelectuais renomados, de famílias abastadas e tradicionais do meio político. Os laços de parentesco entre conselheiros e figuras políticas da época, eram comuns. Raquel de Queiroz, única mulher conselheira até meados de 1973, era parente do primeiro presidente militar, Castello Branco- que criou o CFC.

No que tange a democratização da cultura a proposta do CFC pautava-se na criação de casas de cultura e recuperação física de espaços públicos culturais cujos prédios fossem histórica e artisticamente representativos da cultura brasileira. Mas, o que era considerado representativo na nossa cultura naquele momento? Segundo Gonçalves (2002) havia uma forte tendência ao tombamento de conjuntos arquitetônicos ligados ao Barroco, que representavam a herança européia, branca e religiosa, enfim, a cultura da elite. Alguns tombamentos eram inclusive recomendados e encaminhados pelo CFC ao órgão competente para avaliação e execução. A presença do diretor do Iphan, Renato Soeiro, como membro do Conselho, ligado à Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, era facilitador desse diálogo.

O discurso em defesa do patrimônio histórico cultural, sacralizava os documentos/monumentos, evocando o arquivo como “lugar de memória”, ao mesmo tempo que a perspectiva internacional, voltava-se para a compreensão do arquivo como um “lugar de informação”.

⁶ O Conselho Nacional de Cultura fora criado no Primeiro Governo Vargas (1930-1945), pelo Decreto-Lei nº 526, de 1º de julho de 1938, e extinto após a instalação do CFC, como ordenava o art. 7º do Decreto-Lei nº 74, de 1966. O formato dos dois Conselhos era muito distinto, o que tornou necessário novo decreto.

O ARQUIVO NACIONAL

No período estudado, o AN teve como diretor Raul do Rego Lima, que também exercia a atividade de escritor e jornalista e era conhecido entre os membros do CFC. Rachel de Queiroz, amiga de Raul Lima, o inseriu nas reuniões plenária através do Projeto Capistrano de Abreu e da divulgação do Mensário do Arquivo Nacional.

O Projeto Capistrano de Abreu, levado ao CFC por Queiroz, partia de Raul Lima e objetivava criar convênio com universidades públicas para que estudantes de ciências humanas fizessem estágio em arquivos públicos, afim de que conhecessem a rotina, o trabalho de arquivo e da investigação histórica. Algumas universidades, como a Federal do Espírito Santo, já realizavam esse trabalho e deram prosseguimento ao convênio com arquivos públicos, mas não houve grande adesão ao Projeto.

A nomeação de Lima para a direção do AN é de 31/12/1969 e o Mensário do Arquivo Nacional- MAN, tem seu n.º. 1 publicado em janeiro de 70. O MAN é publicado com regularidade ao longo da década de 70, tornando-se marca da gestão de Lima. Seu último número dar-se na gestão da sucessora de Lima, Celina do Amaral Peixoto.

O MAN era uma publicação com característica informativo. Muitos artigos eram transcritos, recomendações do Conselho Internacional de Arquivos- CIA- e da Unesco, eventos, cursos, mas não apresentava debate, não se posicionava com clareza diante das propostas de organização de arquivo. Apresentava as recomendações do CIA e da Unesco, ao lado da proposta de Política Nacional de Cultura, do CFC, sem traçar o que haveria de positivo e negativo em cada uma considerando a realidade brasileira dos arquivos públicos.

3 O RITMO DA DANÇA: o lugar dos arquivos na política cultural

Como afirma Lia Calabre, “no Brasil a relação entre o Estado e a Cultura tem uma longa história”.(2007: 86). Reconhecer isso é o primeiro passo para o estudo de políticas públicas de cultura. O Estado está implantando um projeto de governo. Portanto, vale aqui lembrar outra parte do discurso pronunciado pelo presidente do CFC, na abertura do Encontro Nacional de Cultura:

A tarefa de preservar e acrescer continuamente o nosso patrimônio cultural incumbe a todos, mas as ações a compreender, têm que ser aditivas, articuladas e harmônicas, orientadas e coordenadas segundo a política que o Governo Federal vem de definir e fixar.

O conceito de *Estado* usado por Simas (1992) foi aqui adotado:

O Estado é uma sociedade de homens que habita um território fixo, possuindo governo independente, destinado a manter a ordem e a defesa da sociedade contribuindo de diversas maneiras para o desenvolvimento social, tendo como finalidade o bem público.

Segundo Maar (1982), o Estado se relaciona com a sociedade por duas vias: ou pelas armas ou pelo voto, ambas as formas são de dominação, mas a primeira domina a sociedade pela força, pela coerção e a segunda, pelo convencimento, pela hegemonia.

O *Governo*, elemento constitutivo do Estado ao lado do “povo” e “território”, é a autoridade do Estado, aquele que o controla. Pressupondo que os governos militares controlavam o Estado autoritário em questão nesse projeto, cabe-nos identificar e analisar o uso que fizeram da autoridade e suas relações com a sociedade civil- aqui compreendida como os partidos políticos, as instituições, as empresas, os sindicatos, as associações, os movimentos sociais e populares.

O conceito de *Política* tem muitas facetas, Dallari (1985) apresenta três formas que os estudiosos da área a entendem: a primeira diz respeito à tomada de decisões como um ato político, a segunda definição, em consequência da primeira, conclui que política é um estudo do poder, e por último, há estudiosos que a compreendem como uma “ciência do estado”, uma vez que as ações decisórias ou estão nas mãos dele ou dependem dele. Aqui foi adotado o conceito de *política* de Ham e Hill (apud DAGNINO, 2002) que consiste no fato “de que a política envolve antes um curso de ação ou teia de decisões que uma decisão”.

As políticas públicas no campo do arquivo e da cultura foram avaliadas, como veremos mais adiante, a partir desses conceitos. Vale ressaltar, que não deve fugir da análise dessas políticas a questão da concentração de poder por um grupo minoritário privilegiado, sobretudo, economicamente. Neste sentido deve-se lembrar que os imperativos legais “foram desejados por algum homem ou grupo de homens” e por eles foram impostos, pois como afirma Laski (1964):

Quando examinamos os Estados do mundo moderno, verificamos que eles apresentam sempre o espetáculo de um grande número de homens obedecendo, dentro de um território definido, a um pequeno número de homens.

Assim, fez-se necessário identificar esse “pequeno número de homens” dentro do regime militar e como eles conceberam a dinâmica das políticas públicas. Conforme Maar (1982): “os intelectuais são personagens a um termo políticos e culturais,

conferindo representação cultural à política, e direção política à cultura”. Nessa perspectiva deve-se incluir os membros do CFC, que almejavam mudanças nas instituições culturais, na qual incluíram as arquivísticas. Pois, se “na medida em que os intelectuais vinculam-se a determinados interesses de classe, eles são intelectuais orgânicos desta classe” (Maar, 1982: 92), deve-se avaliar a ação dos intelectuais vinculados ao CFC, instituição que nasce no seio do regime militar, logo em seu primeiro governo.

As políticas públicas de cultura, no Brasil, se expressam com mais clareza no Estado Novo (1937-1945) e foram acentuadas na Ditadura Militar. Aqui compreendemos como políticas públicas de cultura, medidas, ações, propostas do Estado para essa área, incentivando (ou não) sua organização, criatividade e implementação. Segundo Astrojildo Pereira (apud FEIJÓ, 1992) a Política Cultural:

É o que amplia as possibilidades já existentes; cria condições para aprofundar uma tendência, uma capacidade, pela *democratização da cultura*. Portanto, uma política cultural (que tenha esta como princípio, meio e fim) envolve uma luta que una os intelectuais em torno de um “programa” de valorização de nossas conquistas culturais, dando conta, ainda que parcialmente, de nossa *identidade cultural*, e que crie condições para o avanço cultural.

Foi necessário ainda pensarmos no tipo de cultura defendida pelo regime vigente: Até que ponto, na ditadura, a concepção de Astrojildo Pereira, de política cultural foi aplicada? Ou não foi? E seria mesmo possível a democratização da cultura num regime autoritário? As propostas das *Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura*, elaboradas pelo CFC em 1973, respondem essas perguntas. Conforme Calabre afirma:

No documento, política é definida como ‘conjunto de diretrizes que orientam e condicionam a ação governamental’. Ainda na parte dos conceitos fundamentais, a cultura é considerada o somatório das criações do homem, sendo que a ‘justiça social reclama que os seus benefícios sejam acessíveis ao cidadão comum e este adequadamente educado para usufruí-los’. Aquilo que inicialmente parece uma visão democrática e ampla de cultura, na qual estaria incluído o conjunto de saberes e fazeres, logo é desconstruído pela observação de que, para usufruir essa cultura, o homem comum tem de estar ‘adequadamente educado’, ou seja, deve ter o seu gosto cultural apurado pelo saber escolarizado. (CALABRE, 2007:125)

Diante desse quadro percebe-se que existe na política de cultura oficial “uma clara hierarquização dos saberes e dos fazeres culturais no conceito de patrimônio elaborado pelo CFC”, o que torna restrito o conceito de cultura e do que é patrimônio cultural.

Já no estudo das *políticas arquivísticas* reconhece-se que nesse período elas inexistiam, pois compreendeu-se como políticas públicas de arquivo, assim como no caso das políticas públicas de cultura, medidas, ações, propostas do Estado para essa área, incentivando (ou não) sua organização, criatividade e implementação. No caso específico dos arquivos, a questão das políticas públicas não aparece nas fontes pesquisadas. Jardim (2007) questiona a existência destas políticas no Brasil, a partir de uma análise das políticas públicas. Em texto de Jaime Antunes da Silva, que data de 2001, foi encontrada uma definição de política arquivística:

A política nacional de arquivos, consoante os princípios teóricos da moderna arquivologia, compreende a definição e adoção de um conjunto de normas e procedimentos técnicos e administrativos para disciplinar as atividades relativas aos serviços arquivísticos da administração pública, trazendo, por consequência, a melhoria dos arquivos públicos. A implantação dessa política inclui necessariamente o processo de reestruturação da própria administração pública. (SILVA: 2001, 7)

A definição citada enfatiza uma política pública de arquivos voltada para a criação de normas técnicas e administrativas, e a localiza somente na esfera dos arquivos públicos. Jardim (2006) questiona a existência de políticas públicas de arquivo no Brasil, justamente por compreendê-las de forma mais ampla, e considerar que seus formuladores devem contar não só com conhecimentos técnicos, mas também teóricos, baseados não só na Arquivologia, mas também na Análise das Políticas Públicas, na Ciência Política e na Administração:

De forma sintética, entende-se por políticas públicas arquivísticas o conjunto de premissas, decisões e ações- produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social- que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada.

Segundo Jardim (1995), um dos problemas para implementação das políticas públicas de arquivo está na concepção de que está deveria ser formulada e executada pelo Sistema Nacional de Arquivos- Sinar: “Um sistema de arquivos não é um órgão executor de políticas”.

No que tange a discussão sobre patrimônio, Belsunce, ex- diretor do Arquivo Geral da Nação, Argentina, apresenta a dicotomia patrimônio documental/patrimônio cultural, pois acredita que a função de informação é o que os distingue primordialmente. O autor ainda afirma que a função informativa estava em crescimento no âmbito internacional e relacionava-se ao “desenvolvimento das comunidades nacionais”. Assim, o patrimônio documental dos arquivos era “matéria nutriente da informação primária” e “parte insubstituível da trindade informática, como reconheceu o programa Unisist da Unesco”.

(...) o patrimônio documental é o conjunto de documentos de valor informativo produzido pelas pessoas públicas e privadas, físicas e morais de uma determinada jurisdição.

Esse patrimônio documental tem recebido habitualmente, nas legislações nacionais, um tratamento diferenciado do patrimônio cultural. A própria independência administrativa dos organismos encarregados de proteger o patrimônio documental ainda é objeto de controvérsias e os arquivos nacionais caem muitas vezes na órbita dos ministérios de Cultura, de Justiça ou de governo. (BELSUNCE, 1986: 30)

4 OS MÚSICOS E SUAS PARTITURAS: os modelos e as propostas de sistemas POR UM SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO

A perspectiva da Unesco para os Sistemas Nacionais de Informação (NATIS), segundo Jardim (1995), era um desdobramento da proposta do Sistema Mundial de Informação Científica e Tecnológica (UNISIST), programa intergovernamental, que vinha sendo discutido desde 1966 e fora lançado em 1972. Conforme Jardim afirma a “ação do NATIS deveria ser planejada em um contexto internacional e inspirar-se nos princípios da compatibilidade e da normalização”.

Os elementos que deveriam constituir o NATIS são todos os serviços que intervêm na difusão da informação para todos os setores do país e para as categorias de usuários. O conceito de NATIS implica conseguir que todos os usuários em qualquer ramo de atividade recebam a informação necessária, permitindo-lhes prestar a toda a comunidade a sua máxima contribuição. Para alcançar tais objetivos, seria necessário preparar *um plano nacional de informação* de acordo com a prioridade do planejamento nacional. Este plano deveria considerar a situação real e os possíveis modos de melhorá-la, analisando a eficácia e os objetivos de todos os tipos de serviços de informação. (JARDIM, 1995: 37. *Grifo nosso*).

Na perspectiva do NATIS, cabia o estabelecimento de um Plano Nacional de Informação. Esse, resumidamente, era o modelo internacional proposto para sistemas nacionais, que chegava ao Brasil através da Unesco e do CIA, e está descrito nas publicações do MAN. Entretanto, o modelo internacional de sistema nacional de informações era um e o modelo desse sistema no Brasil não era outro, mas *outros*.

Ao mesmo tempo, que um Sistema Nacional de Arquivos era discutido como parte de um Sistema Nacional de Informação, ao lado de um Sistema Nacional de Bibliotecas e um Sistema Nacional de Museus, através do Arquivo Nacional, ele também era proposto, pelo CFC, como parte de um Sistema Nacional de Cultura, ao lado também de Sistemas para biblioteca e museus. A primeira proposta, tendia para um Plano Nacional de Informação, mas não declaradamente. Não foram encontrados registros sobre um Plano Nacional de Informação, pois o debate no Brasil, dentro das fontes pesquisadas, limitava-se ao Sistema Nacional de Informação. A segunda proposta, fazia parte de um Plano Nacional de Cultura que estava sendo elaborado pelo CFC, mas, como vimos, isso também não garantiu o sucesso do Sistema Nacional de Cultura.

Jardim aponta a falta de estabelecimento de uma política pública para áreas de informação e arquivos como uma das causas para o insucesso desses sistemas. Ele resgata a Teoria Geral de Sistemas e afirma que o conceito estava sendo aplicado inadequadamente e que o sistema não implementava política pública, ele deveria ser fruto de uma política. Para o autor, o estudo da estrutura de um Sistema Nacional de Arquivos deveria levar em conta a estrutura do Estado, ou seja, a centralização ou a descentralização do mesmo, pois centralizar a estrutura do Sinar num país federativo como o Brasil também contribuiria para o fracasso da implementação desse sistema. (JARDIM, 1995:55). O autor defende ainda que as ações normativas, baseadas numa suposta neutralidade técnica, desfavoreceram o posicionamento político que o debate para formulação de uma política pública necessita. Jardim também afirma que a ausência de uma definição de sistema, apesar de seu freqüente uso na área arquivística, também é preocupante:

As razões da produção, falência e reiteração do Sistema Nacional de Arquivos encontra-se, porém, ausentes da escassa literatura a respeito, apesar desta noção se constituir num dos primeiros eixos da Arquivologia no Brasil, particularmente entre as instituições arquivísticas públicas. Esbarrou-se, portanto, num aparente silêncio dos atores situados em diferentes pontos, das dimensões histórica e epistemológica dos projetos de Sistema Nacional de Arquivo [ao todo três projetos elaborados no século XX]. Procurou-se, assim, a escuta a este silêncio naquilo que o imaginário social produz enquanto representação.

Segundo Monteiro (1986) as características do Estado federalista, em especial a “descentralização”, apresentam na federação brasileira uma “nítida tendência à centralização”, o que “irá refletir-se de modo marcante na administração pública”.

Franco & Bastos (1986) afirmam que o Sinar e o Conselho Nacional de Arquivos são “instrumentos legais que tiveram por objetivo principal o fortalecimento das atribuições formais e institucionais do Arquivo Nacional do Brasil”, contudo, ao mesmo tempo reconhecem que o Arquivo Nacional não está “legalmente institucionalizado e forte em termos administrativos” para exercer seu papel de órgão central. Os autores apontam que essa fragilidade estaria na própria estrutura dos arquivos, descentralizada, caracterizada pelo Estado federalista, e que dentro dessa peculiar estrutura, o Arquivo Nacional trabalharia de modo a centralizar, através do Sinar, os arquivos do Poder Executivo. O mesmo deveria se dar com o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, mas esses, na prática, estão amparados na tradição de manutenção dos próprios arquivos. Fora isso, os arquivos estaduais e municipais vinculados ao Sinar, não por lei mas através de convênios, que resguardam “a vontade política das instituições envolvidas com o problema de arquivos”.

Nessa linha, Bastos & Araujo (1989) chamam a atenção para a instabilidade da nossa forma federativa, o que provocaria “dificuldades na captação do espírito federativo” isso porque nossa federação “ora se apresenta com aspectos predominantemente centralizados, ora descentralizantes”. Como lembra Jardim a “vocaçãõ autoritária do Estado brasileiro tem sustentado a precária sobrevivência das diversas instituições públicas voltadas para o patrimônio documental”, ao que podemos acrescentar: histórico, artístico e cultural.⁷

As propostas de sistemas apresentadas, tanto pelo Arquivo Nacional quanto pelo Conselho Federal, não consideraram o aspecto da centralização de um sistema dentro de um país federalista. Ao menos não foi encontrado registro, no período investigado, de uma discussão a esse respeito.

O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA: O olhar do CFC sobre os arquivos

Na abertura do Encontro Nacional de Cultura, em Salvador, 1976, Raymundo Moniz de Aragão, então presidente do Conselho, apresentou a organização do evento:

⁷ Ibid, 74.

A Comissão Permanente de Legislação e Normas estudou as questões relativas à Legislação da Cultura. Cada uma das Câmaras, em que o Conselho se desdobra, estudou um problema fundamental relativo à criação do *subsistema* referente à sua área específica.⁸

Dessa forma, vemos o debate acerca dos arquivos representados nas seguintes falas: “Defesa do patrimônio cultural”- Conselheiro Renato Soeiro, da Câmara do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional; “Sistema Nacional de Arquivos”⁹- Conselheiro Josué Montello¹⁰, também da Câmara do Patrimônio; e “Arquivo Nacional como peça fundamental do Sistema de Arquivos”- Raul Lima, palestrante convidado e então diretor do Arquivo Nacional (AN). Portanto, os arquivos, estariam compondo o “subsistema” do Sistema Nacional de Cultura. Anos antes, Josué Montello, primeiro presidente do CFC, afirmou que, para se consolidar, o Conselho pretendia “implantar no País um Sistema Nacional de Cultura”.¹¹

A expectativa de Montello era que a implantação desse Sistema Nacional de Cultura corroborasse a coordenação dos “instrumentos de cultura” em todo o território brasileiro. Tanto assim, que o CFC se debruçou, em julho de 1976, na realização do Encontro Nacional de Cultura¹², onde, a partir do Sistema Nacional de Cultura, seriam discutidos, entre outros, o Sistema Nacional de Arquivos, o Sistema Nacional de Biblioteca e o Sistema Nacional de Museus- vislumbramos aí, algumas instituições de cultura e alguns dos “instrumentos de cultura” em questão. O Encontro fora realizado em Salvador-BA, repercutiu nos jornais e contou com a participação das principais instituições culturais do país, ligadas aos temas discutidos, como, por exemplo, o Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional. As esferas estadual e municipal também estiveram presentes, relatando suas atividades e dificuldades no tocante a administração de seu patrimônio documental.¹³

⁸ Boletim do CFC. MEC- Julho (ESPECIAL) 1976, Ano 6, nº 23. p. 34 (*Grifo nosso*)

⁹ Proposta de Sistema feita na fala do Conselheiro J. Montello, segue anexo e está no número ESPECIAL do Boletim, 1976.

¹⁰ O Conselheiro Josué Montello, também falou sobre o Sistema Nacional de Museus Históricos, ao lado Conselheiro Clarival do Prado Valladares, da Câmara de Artes, e do palestrante convidado, Gerardo Câmara. Já o Sistema Nacional de Bibliotecas, ficou à cargo do Conselheiro Herberto Sales, da Câmara de Letras, e do Conselheiro Sábado Magaldi, da Câmara de Artes, sendo Janice Monte-Mor, então diretora da Biblioteca Nacional, palestrante convidada, com a fala “Biblioteca como peça fundamental do Sistema Nacional de Bibliotecas”.

¹¹ Boletim ESPECIAL, julho 1976, p. 37.

¹² Na ocasião do Encontro ocupava a Presidência da República, o General Ernesto Geisel; o Ministério da Educação e Cultura, General Ney Aminthas de Barros Braga (Ney Braga).

¹³ PEREGRINO, M. Os arquivos nas publicações do Conselho Federal de Cultura. IN: **Anais do XI Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia**. UFSM, Santa Maria- RS, 2007.

No tocante aos *Estudos e Proposições*, espaço no *Boletim do CFC* destinado a artigos e transcrições, verificamos, muitas vezes, a transcrição de discussões ocorridas nas sessões plenárias¹⁴ do Conselho. Desse modo, os textos nos permitiram mapear as posições de diversos conselheiros manifestantes. É nesse espaço que observamos duas manifestações distintas relacionadas ao Arquivo Nacional.

A primeira manifestação é um pronunciamento da Conselheira Rachel de Queiroz, da Câmara de Letras, que se pergunta “por que, na recente reforma administrativa, não se transferiu o Arquivo Nacional para o MEC?”. O Arquivo Nacional, na época, estava ligado ao Ministério da Justiça, e segundo a conselheira, não estava em sua “área própria, olhado com amor por pessoal especializado, que sabe o que ele vale”¹⁵. Provavelmente, até pela pouca visibilidade que havia na época para a teoria arquivística, a conselheira se equivocou quanto ao local ideal de subordinação do Arquivo Nacional dentro do governo federal. É certo que o AN não deveria estar subordinado ao Ministério da Justiça¹⁶, contudo, esse papel também não caberia ao MEC, que, embora pudesse reconhecer a função histórica e cultural do AN, não reconhecera de imediato às competências desse órgão:

Como equipamento governamental, os arquivos públicos brasileiros subsistem como instituições voltadas quase exclusivamente para a guarda de documentos considerados, na maior parte das vezes sem critérios científicos, como de valor histórico. (...) Privilegia-se, neste sentido, a dicotomia valor histórico/valor administrativo dos acervos arquivísticos. Como tal a monumentalização dos documentos e a negligência de seus aspectos informacionais têm norteado, com exceções produzidas a partir dos anos 80, a maioria das nossas instituições arquivísticas públicas. Suas relações com o conjunto da administração pública são pouco freqüentes. Isto se dá não apenas nas funções de apoio a pesquisas científicas, mas também de apoio administrativo ao governo, durante o processo político-decisório. No tocante ao recolhimento dos documentos produzidos pela administração pública, a atuação dos arquivos públicos têm-se caracterizado, de maneira geral, pela passividade. Deficiências quantitativas de recursos humanos, limitações de espaço físico, instalações físicas impróprias e a ausência de tecnologias adequadas favorecem este quadro. (JARDIM, 1995: 74)

¹⁴ As sessões plenárias eram realizadas mensalmente, depois foram reduzidas devido a previsão orçamentária dos jetons e outros.

¹⁵ *Boletim do CFC*. MEC- abril/jun. 1971, Ano 1, nº 2. p.14.

¹⁶ Em 2000, com a reestrutura do Ministério da Justiça, a subordinação do Arquivo Nacional é transferida à Casa Civil da Presidência da República.

A dicotomia valor histórico/valor administrativo elucidada o diálogo travado entre o Arquivo Nacional e o Conselho Federal de Cultura na década de 70. Embora tendo apresentado um modelo de Sinar dentro de um Sistema Nacional de Cultura, o CFC aplaudiu o projeto de 1978. Isso porque participou da elaboração do projeto de 78, um membro do Conselho, como está descrito em ofício expedido pelo então presidente do CFC, Adonias Filho, ao então Ministro da Justiça, Armando Falcão:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício c/2783, de 19 de abril último, em que Vossa Excelência se manifesta sobre o interesse do Conselho Federal de Cultura pela instituição do Sistema Nacional de Arquivos, a propósito do qual determinou a realização de estudos definitivos.

Foi particularmente grata a este Colegiado a sugestão de Vossa Excelência, Senhor Ministro, para que, representando o Conselho Federal de Cultura, o Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA integre, juntamente com o Dr. ALBERTO DE REZENDE ROCHA e com o Diretor Geral do Arquivo Nacional, Dr. RAUL DO REGO LIMA, o Grupo de Trabalho que terá a finalidade de estudar e promover a instituição do Sistema Nacional de Arquivos.¹⁷

Infelizmente, para essa pesquisa, não foi localizado o projeto de 1978 o que inviabilizou o estudo comparativo com o modelo proposto em 1976, pelo CFC. No entanto, podemos inferir, pelo convite feito pelo Ministério da Justiça ao CFC e pela reação de aplauso desse Conselho, em 78, quando da divulgação do projeto elaborado pelo Arquivo Nacional, que os sistemas propostos não divergiram e valorizaram um traço comum: o valor histórico do documento foi preservado acima de qualquer outro.

Essa hipótese é reforçada com o fato de anos depois, o CFC ter repudiado veementemente o anteprojeto de 1982, elaborado pelo Arquivo Nacional e que esboçava as bases do que viria a ser a Lei de Arquivos, de 1991.

A proposição versa sobre matéria que já é objeto da legislação vigente. E, ao fazê-lo, desvincula a memória nacional, no tocante aos documentos de alcance cultural de tradicionais órgãos do Ministério da Educação e Cultura, como a Sub-Secretaria do Patrimônio Histórico, a Secretaria da Cultura, os Conselhos Consultivos e Federal de Cultura, para submetê-la à tutela de órgãos do Ministério da Justiça: o Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivos.¹⁸

¹⁷ ARQUIVO CFC/MinC. Ofício EXPEDIDO. 99/77CFC, em 16/05/1977

¹⁸ *Boletim do CFC*. MEC- out.a dez. 1982, Ano 12, nº 49. p.121

O pronunciamento do Conselheiro Marcos Vilaça é de 1982, e reage a criação de anteprojeto elaborado pelo Arquivo Nacional e Ministério da Justiça, que dispõe sobre arquivos públicos e privados. Vale lembrar, que nesse momento, a direção do AN está nas mãos de Celina do Amaral Peixoto. Entre outros conselheiros manifestantes, vale destacar a fala de Pedro Calmon, presidente da Câmara do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Ontem, na reunião do Conselho do Patrimônio Histórico, decidimos, por unanimidade, mandar um apelo à Ministra, nesse sentido, e outro ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que retenha esse anteprojeto, a fim de ser devidamente estudado, porque não pode ser enviado para o Congresso, sem uma grave perturbação dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento, no País, da cultura nacional. *Trata-se, evidentemente, de um anteprojeto precipitadamente elaborado por uma Comissão do Ministério da Justiça, em que preponderou a influência do Arquivo Nacional, no sentido louvável, evidentemente, da proteção dos documentos, mas, discutível, no que se refere, primeiro, à absorção, por esse Arquivo, da política sobre os documentos de interesse cultural, que pertencem, de genere, por sua natureza, ao Ministério da Educação; em segundo lugar, por ser restritiva as conquistas obtidas, porque o que observamos é que as Instituições que têm seus arquivos, como a Casa de Rui Barbosa, o Instituto Histórico e a Academia Nacional de Medicina ficam sem saber se terão direito de mantê-los, ou serão eles centralizados pelo Arquivo Nacional, o que seria, aliás, injustificado.*¹⁹

Esse debate foi travado após o período contemplado nesse estudo, mas foi tão expressivo que deve ser abordado, além disso, ajuda a compreender o porquê do projeto do AN, de 1978, ser aplaudido pelo CFC. O projeto de 1978 tinha as características de valorização histórico-cultural do patrimônio documental, enquanto o anteprojeto de 1982 trazia à tona uma abordagem de valorização do papel administrativo, não só dos documentos, mas das instituições e serviços de arquivo. Hoje é muito mais acentuado o reconhecimento das finalidades dos documentos de arquivo, e do Arquivo Nacional como instituição norteadora da política de arquivos. Sabemos, contudo, e comprovamos com essas falas, que não foi sempre assim. Vale lembrar que a Lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, antes de sua aprovação, recebeu críticas provenientes de alguns setores, particularmente dos representantes da área de preservação do patrimônio cultural do Governo Federal.

¹⁹ Ibid, p.121

O SISTEMA NACIONAL DE ARQUIVOS: O posicionamento do Arquivo Nacional

Desde 1962, com José Honório Rodrigues, vinha sendo discutido um projeto de Sistema Nacional de Arquivos- SINAR. Não era um assunto novo quando Raul Lima assumiu o AN.

(...) a luta pela implantação do Sistema Nacional de Arquivos tem seus primeiros esboços na década de 60 e conta com três projetos elaborados nos anos de 1962, 1978 e 1994. O projeto de 1962 ressaltou a necessidade de se reconhecer a função administrativa do Arquivo Nacional, objetivou romper com a exclusividade da função de pesquisa histórica e pensava a elaboração de anteprojeto para criação do Conselho Nacional de Arquivos- CONAR (futuramente CONARQ); nesse momento o Arquivo Nacional era dirigido por José Honório Rodrigues. O projeto de 1978, na verdade foi elaborado em 1977, pela Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça, com o apoio do Arquivo Nacional. Contudo, nenhuma dessas duas iniciativas foi implementada.²⁰

Diversas reuniões e encontros precederam o ponto que culminou na proposta de um Sistema Nacional de Cultura, entre elas o Compromisso de Brasília, em 1970, e encontros de governadores, promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura, com participação do Arquivo Nacional. Logo que assumiu a diretoria do AN, Raul Lima, sabendo que entre as pautas das reuniões era documentação, procurou o então Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, para solicitar a participação do AN nos debates. Quando foi apresentada a proposta de Sinar, em 1978, o CFC comemorou. Não era um Sinar com a presença do Conselho, muito menos dentro de um Sistema Nacional de Cultura, mas fora recebido com aclamações. Isso demonstra que houve um diálogo em sua elaboração.

Não cabe aqui comparar a gestão de nenhuma diretor, mas abordar o posicionamento deles é relevante para a compreensão da dicotomia valor histórico/valor administrativo do documento. O posicionamento de Raul Lima como diretor do AN era aplaudido pelo CFC e outros órgãos culturais, mas o de Celina do Amaral Peixoto, sucessora de Lima, não. Os dois diretores tiveram espaço para participar de sessão plenária no CFC, mas seus posicionamentos causaram reação distinta nos Conselheiros. O primeiro prezava pelo valor histórico, embora noticiasse no MAN a modernização dos arquivos e do documento como fonte, lugar de informação. A segunda buscou

²⁰ PEREGRINO, M. “Os arquivos nas publicações do Conselho Federal de Cultura”. IN: **Anais do XI Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia**. UFSM, Santa Maria- RS, 2007.

modernizar efetivamente o AN com a valorização de seu papel administrativo diante da informação governamental.

5 POR UM SISTEMA NACIONAL DE QUÊ? Considerações

As propostas de um Sistema Nacional de Arquivos, apresentadas na década de 1970, como vimos, caracterizaram-se pela valorização histórica dos documentos em detrimento do valor administrativo do mesmo, e com isso, reconheceu apenas o papel da instituição arquivística como instituição histórica, científica e cultural, instrumento de cultura. As propostas de sistemas não divergiam expressamente uma da outra, sendo suas diferenças superficiais. Diante disso, observou-se que o contraste entre uma perspectiva moderna para o patrimônio histórico cultural e a precariedade das instituições e serviços encarregados de sua proteção, evidenciaram velhos problemas. A nova dança, proposta no âmbito internacional, ficou conhecida no Brasil, mas a nossa orquestra era velha e os nossos músicos fizeram uma adaptação maquiada e mal sucedida.

Tanto o Arquivo Nacional quanto o Conselho Federal de Cultura foram influenciados com debates e projetos que visavam o desenvolvimento nacional. De certo, uma das características de países desenvolvidos é a valorização e preservação de seu patrimônio histórico-cultural, em diversos suportes, sendo material ou imaterial. No entanto, esse discurso casava com a política do regime autoritário que governava o Brasil e acabou por revelar uma situação de contraste entre a perspectiva de modernização e o interesse de manutenção cultural.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, M. H. M.. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- ANTUNES, J. Apresentação. IN: ARQUIVO NACIONAL. CONARQ. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo**; relativos às atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- BASTOS, A.W.C.& ARAUJO, R.C. A legislação e a política de arquivos no Brasil. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.4, n.2, jul./dez. 1989.
- BELSUNCE, C.A.G. Legislação sobre proteção do patrimônio documental e cultural. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./jun. 1986.
- CALABRE, L. Políticas culturais no Brasil: balanços e perspectivas. IN: BARBALHO, Alexandre & RUBIM, Antonio Albino Canelas (orgs). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-107.
- DAGNINO, R. **Metodologia de Análise de Políticas Públicas**. Disponível em: <http://www.oei.es/salactsi/rdagnino1.htm> . Acessado em: 13/09/2007

- DALLARI, D. de A. **O que e participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DREIFUS, R. **1964: a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FEIJÓ, M. C. **O que é política cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- FRANCO, C.A.P.M. & BASTOS, A.W.C. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.1, n.1, jan./jun.1986
- GONÇALVES, J. R. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/IPHAN, 2002.
- JARDIM, J. M. **Sistema e Políticas Públicas de Arquivos no Brasil**. Niterói: Eduff, 1995.
- LASKI, H. J. **Introdução à política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.
- MAAR, W. L. **O que é política**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MONTEIRO, N. G. O desafio dos arquivos nos Estados federalistas. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.1, n.2, jul./dez.1986.
- SIMAS, H. de C. **Curso Elementar de Direito Administrativo**- vol I- Administrativo. Lúmen Júris, 1992.
- WANDERLEY, S. Políticas publicas de cultura e o regime militar. IN: CALABRE, L., CAMPOS, C. & LEMOS, G. (orgs.) **Políticas publicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro: 2003-2005**. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2007. p. 79-86.